



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1330, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Lei nº 271/2002 que dispõe sobre a denominação de rua localizada no Município de Teotônio Vilela e adota outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Rua Antônio Florentino de Oliveira, localizada no bairro São Miguel, zona urbana do Município de Teotônio Vilela.

Art. 2º - A Rua mencionada no artigo 1º da Lei nº 271/2002 perante esta lei terá nova denominação.

Art. 3º - Fica denominada de Rua Girlon José da Silva, a antiga rua Antônio Florentino de Oliveira, localizada no bairro São Miguel.

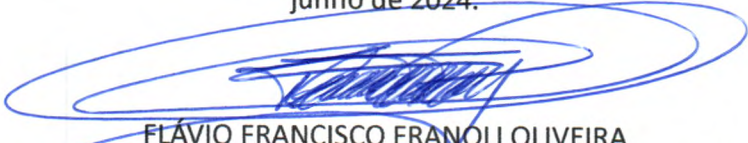
Art. 4º - A Rua Girlon José da Silva inicia na Avenida Maria Jeanne Moreira Sampaio e termina na Rua Manoelito Bernadino de Oliveira.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 28 dias do mês de junho de 2024.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 28 de junho de 2024.


FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio